



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 597, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000165/2020-78, ad referendum do Plenário, resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), a renovação, referente ao 2º semestre de 2022, a contar de 1º de agosto de 2022, do afastamento concedido pela [Portaria PGR/MPF nº 609, de 14 de outubro de 2021](#), publicada no DPMF-e – Administrativo, de 19 de outubro de 2021, p. 01, ao Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL, mantida sua atuação funcional integral no 2º Ofício da Procuradoria da República em Juazeiro do Norte/CE, de que é titular, por meio de trabalho remoto, com dispensa de atividades presenciais e de audiências e a prorrogação do referido afastamento até 28 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 ago. 2022. Caderno administrativo, p. 2.](#)